



DECRETO Nº 392, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Público em razão da DESISTÊNCIA DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais principalmente, pela inteligência do Art. 34º, da Lei Municipal nº 061/1992.

CONSIDERANDO que o Senhor SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE, ingressou no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2008, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo entrado em exercício em 30.01.2010 e, a pedido solicitou sua exoneração em 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, desta Municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de julho de 2021.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA por JOSE RIBAMAR SOUSA
SILVA:70066329272 DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 196 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 30/07/2021

Com. Antônio Paes
Secretário Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Salto: Centro - CEP: 68.880-000
CHAVES - PA